Clipping da Infância e Juventude do TJPE – 19/09/2018

- Com promoção da cultura da paz, Escola Legal do TJPE concorre ao Prêmio Innovare de 2018
- Seminário Justiça começa na infância a Era dos Direitos positivos

Assunto: Com promoção da cultura da paz, Escola Legal do TJPE

concorre ao Prêmio Innovare de 2018

Fonte: Tribunal de Justiça de PE

Data: 19/09/2018





Figura 1Juiz Paulo Brandão durante audiência. Entre os dias 10 e 19 de setembro, a Assessoria de Comunicação Social do TJPE publica reportagens sobre cada um dos projetos do Tribunal que concorrem ao Innovare

O projeto "Escola Legal – Cultivando a Cultura de Paz", coordenado pela 3ª Vara Regional da Infância e Juventude (VRIJ) da Capital e pela Coordenadoria da Infância e Juventude (CIJ), é uma das sete práticas do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) que concorre ao Prêmio Innovare, na categoria Iniciativas Pioneiras da Justiça Brasileira. O prêmio é promovido pelo Instituto Innovare que classifica ações que estejam modernizando a Justiça, desenvolvidas por magistrados, membros do Ministério Público estadual e federal e defensores públicos e privados de todo o país.

Em 2010, criado pelo coordenador-executivo do projeto e juiz da 3ª VRIJ, Paulo Brandão, o

Escola Legal atuava com mediação em situações de conflito ocorridas em colégios localizados na Região Metropolitana do Recife. A partir de 2017, passou a ter a coordenadoria-geral do desembargador Luiz Carlos Figueiredo, gestor da Infância e Juventude do TJPE, e, por isso, foram inseridas as práticas restaurativas, área integrante das atividades da CIJ.

"Em toda sua forma de atuação, o Escola Legal é um projeto que procura fazer o Estado, a Justiça e as autoridades escutarem o jovem, seja ele reeducando da Justiça ou não; para que ele acredite que a paz e as relações entre pessoas podem ser restauradas seja qual for o contexto de seu cotidiano. O adolescente, sabemos, é um ser em formação; ainda em transformação", defende o juiz Paulo Brandão.

Atualmente o Escola Legal atua junto a adolescentes, familiares, professores, gestores escolares, servidores administrativos e comunidade. "No contexto de conflito em ambiente escolar, o projeto desenvolve o diálogo e prioriza o tratamento psicopedagógico aos autores de atos infracionais", explica a analista judiciária, assessora do desembargador Luiz Carlos Figueiredo e membro do Comitê Gestor da Justiça Restaurativa do TJPE, Hebe Ramos.

Prática in loco – O Escola Legal é acionado de duas formas: pelas escolas, nos casos de conflitos estudantis entre os jovens, ou entre os jovens e adultos na unidade de ensino; ou por iniciativa do juiz da 3ª VIRJ que visita as escolas, realizando audiências nas escolas em que há estudantes cumprindo medida socioeducativa em meio aberto. Esses jovens possuem procedimentos tramitando na 3ª ou na 4ª Vara Regional da Infância e Juventude da Capital.

"Muitas vezes, opto não só em determinar a efetivação da matrícula do reeducando pela direção da escola, mas dialogar com gestores e professores para que todos se envolvam na recuperação social daquele estudante que cumpre a sua medida ali", explica o juiz Paulo Brandão.

O projeto também inclui outras atividades preventivas que estimulam a cultura de paz entre os jovens como as Olimpíadas Cidadã, o Projeto Força nos Esportes e as Audiências Públicas nas Escolas. Todas elas são ações coordenadas pelo juiz Paulo Brandão.

Entre maio de 2010, início do Escola Legal, e 2013, o projeto atuou em 11 escolas estaduais e cinco municipais. De 2015 a 2017, foram 15 escolas da rede estadual e três da rede municipal do Recife atendidas nas mais diversas formas de atividades. O magistrado também profere palestras nos estabelecimentos educacionais sobre a distinção entre ato de indisciplina e ato infracional. As ações coordenadas pelo magistrado são chamadas de Eixo 1 do Escola Legal.

"No Eixo 2, a Coordenadoria da Infância e Juventude em parceria com a Secretaria de Educação do Estado, apoia a realização das práticas restaurativas visando a maior integração escolar dos alunos, seus familiares, professores, gestores, funcionários e comunidade. Nesse contexto, abrese o diálogo entre todos. Os objetivos são melhorar a convivência na comunidade escolar; retomar a restauração das relações rompidas com o conflito; fomentar a pacificação mais duradoura; e, finalmente, alcançar a redução significativa de violência no ambiente escolar", esclarece a analista Hebe Ramos.

Parceiros – Além da Justiça estadual, o Escola Legal atua em parceria com Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco; Ministério Público de Pernambuco; Defensoria Pública de Pernambuco; secretárias estaduais de Educação, e de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude; Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente; Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente; secretarias Municipais de Educação de Olinda e do Recife; e com a Universidade Federal de Pernambuco. A iniciativa também conta com o apoio e a logística da Coordenadoria da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

Innovare – Na 15ª edição do prêmio, estão inscritas 21 ações de Pernambuco, sendo sete do TJPE. Em todo o país, 654 práticas foram selecionadas nas seguintes categorias: Advocacia, Defensoria Pública, Ministério Público, Juiz, Tribunal e Justiça e Cidadania. Em cada projeto, são avaliados critérios como capacidade de pacificação da sociedade e produção do bem comum; uso inusitado dos recursos disponíveis para melhorar e/ou aperfeiçoar o processo de gestão no poder judiciário; atendimento qualificado ao usuário externo; rapidez na solução dos conflitos; e otimização de recursos internos dos tribunais.

Os premiados serão conhecidos em dezembro, durante cerimônia no Supremo Tribunal Federal (STF), em Brasília (DF). A Comissão Julgadora reúne-se em 19 de outubro para definir os vencedores.

Assunto: Seminário Justiça começa na infância - a Era dos Direitos

positivos

Fonte: Associação Brasileira dos Magistrados da Infância e da Juventude

Data: 19/09/2018



O Seminário Justiça Começa na Infância aconteceu no último dia 18 de setembro, em brasília (DF). O evento foi uma iniciativa conjunta da Vara da Infância e da Juventude do Distrito Federal (VIJ-DF), da Associação Brasileira dos Magistrados da Infância e da Juventude (Abraminj), do Fórum Nacional da Justiça Protetiva (Fonajup), da Fundação Maria Cecília Souto Vidigal, do Instituto Alana, do Instituto Brasileiro de Direito da Criança e do Adolescente (IBDCRIA-ABMP), do Fórum Nacional dos Membros do Ministério Público da Infância e Adolescência (Proinfância) e da Rede Nacional Primeira Infância (RNPI), com apoio do Ministério da Justiça, da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), do Fórum Nacional da Justiça Juvenil (Fonajuv), do Fórum Nacional da Justiça Criminal (Fonajuc), da Fundação Bernard van Leer e do Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef).

Com o objetivo incentivar o diálogo entre sociedade civil e o governo sobre o tema Marco Legal da Primeira Infância (Lei 13.257, de 8 de março de 2016), o seminário teve a abertura marcada pela apresentação do coral infantil do Colégio Presbiteriano Mackenzie de Brasília. A abertura também contou com a presença do ministro da Justiça, Torquato Jardim; do ministro do STF, José Antônio Dias Toffoli; da procuradora-geral da República, Raquel Dodge; do presidente do TST, João Batista Brito Pereira; da ministra do TST, Kátia Magalhães, do presidente do TJDFT, Romão Cícero de Oliveira, do Defensor Público-Geral Federal, Jair Soares Junior e dos ministros do STJ Humberto Martins, Sebastião Reis Junior, e Raul Araújo.

Em sua fala de abertura o Ministro da justiça, Torquato Jardim, agradeceu a participação de todos e explanou sobre o campo aberto que é o tema infância e juventude e suas novas perspectivas "Nós a sociedade estatal queremos ouvir de vocês sociedade civil presentes aqui neste evento gratuito, os anseios e expectativas a respeito da infância e juventude", destacou o ministro.

Também teve a palavra o presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Dias Toffoli. Para o magistrado, o seminário tem grande relevância pelo fato de dar a oportunidade de dialogarmos sobre o marco legal da primeira infância "Não podemos esperar do Estado tudo de braços cruzados, a participação, a energia e a atividade da sociedade como um todo é fundamental, principalmente, no que diz respeito ao tema relativo a infância".

Toffoli também destacou a importância do conhecimento pela sociedade sobre a Lei 13.257/2016 "Precisamos trabalhar em campanhas públicas de educação de pais, comunidade, muito mais que criar leis para penalizar, temos que informar, formar e educar. Nos organizar no sentido de que em conjunto com os meios de comunicação, produzirmos peças educativas para a sociedade brasileira do real significado do artigo 227 da Constituição Federal. Não sendo isso um dever somente do Estado, mas também da sociedade como um todo", concluiu o presidente do STF.

O evento também contou com a participação de autoridades convidadas e de representantes de organizações subscritoras. Representando a Associação Brasileira dos Magistrados da Infância e da Juventude - ABRAMINJ esteve presente o presidente, José Antônio Daltoé Cezar, que participou da mesa de discussão "Acesso à justiça e primeira infância: por um sistema de justiça sensível e amigável às crianças".

Primeira infância

A primeira infância abrange os primeiros seis anos completos de vida da criança. É um período decisivo e fundamental para o desenvolvimento de qualquer pessoa e essa fase é marcada por vários processos de desenvolvimento, que são influenciados pelas condições ambientais em que a criança está inserida, assim como pelos estímulos que recebe e pela qualidade dos vínculos afetivos e de cuidado.

Justamente por isso, o começo da vida recebeu atenção específica por parte da legislação nacional no âmbito do Marco Legal da Primeira Infância (Lei 13.257 de 2016), reforçando a Doutrina de Proteção Integral de Crianças e Adolescentes prevista no Artigo 227 da Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Considerando que o Sistema de Justiça tem grande responsabilidade na efetivação deste cuidado protetivo e promotor de direitos de crianças durante a primeira infância, a realização de um Seminário que venha debater o assunto de forma exclusiva torna-se relevante já que o intuito é construir estratégias conjuntas de transformação e dessensibilização dos profissionais e agentes envolvidos com o tema.

Um trabalho muito importante que deve ser discutido aqui neste seminário é a questão da comunicação. Precisamos trabalhar em campanhas públicas de educação de pais, comunidade, muito mais que criar leis para penalizar, temos que informar, formar e educar. Nos organizar no sentido de que em conjunto com os meios de comunicação, produzirmos peças educativas para a sociedade brasileira do real significado do artigo 227 da Constituição Federal. Não sendo isso um dever somente do Estado, mas também da sociedade como um todo.